

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 652, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Revoga a designação dos Juízes de Direito para atuar na Equipe de Saneamento estabelecido pelo Decreto nº 307, de 02 de junho de 2020, na Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Mucuri.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2020/33454,

RESOLVE

Revogar a designação dos Juízes de Direito, abaixo relacionados, para atuarem na Equipe de Saneamento destinado ao julgamento dos feitos de 1º Grau, estabelecido pelo Decreto Judiciário nº 307/2020, na Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Mucuri, a partir de 28 de setembro de 2020.

**MAGISTRADO / TITULARIDADE**

**DANIELA PEREIRA GARRIDO PAZOS**

42ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador

**GLAUCO DAINESI DE CAMPOS**

7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador

**ISABELLA SANTOS LAGO**

34ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador.

**MÁRCIA GOTTSCHALD FERREIRA**

48ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de setembro de 2020.

Desembargador **LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**  
**Presidente**